

E-24/004/6147/2015-ATOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
E-15/003/1330/2017-ÓTICA PRAIA RIO SHOPPING LTDA
E-24/004/5029/2015-MONTEZA HOTELARIA E TURISMO LTDA
E-12/122735/2007-APS CONSULTORIA
E-12/121283/2007-BELA MÓVEIS E DECORAÇÕES
E-12/123107/2007-RAFFA'S MAMÃE E BEBÊ
E-12/122496/2007-BELLAGIO DECORAÇÕES LTDA
E-12/120446/2007-LIBERTY WAY CLUBÉ INTERNACIONAL
E-12/120157/2007-PHOTO DIGITAL
E-35/52126/2005-CLARO
E-12/124100/2008-SUPERMERCADO ZONA SUL S/A
E-12/120414/2007-LIGHT
E-12/120887/2007-PHILIPS DA AMAZÔNIA
E-24/004/6947/2013-GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A
E-12/129048/2009-OI TELEMAR
E-12/121780/2007-SUELI FESTA
E-12/129684/2010-PLATURNO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA
E-12/132524/2010-TIM CELULAR S.A
E-12/123362/2007-RIVE GAUCHE BIBLOS RESTAURANTE LTDA
EPP
E-12/126757/2008-MALEZUREJ CORPORATION EDITORA LTDA
E-35/52539/2005-COMPREV
E-12/125106/2008-J J 318 CURSO DE INFORMÁTICA E IDIOMA LT-
DA
E-24/8537/2013-TATIANA LOPES PORTO COMÉRCIO DE COL-
CHÕES E MÓVEIS ME/SONOBELLO
E-12/123112/2007-ESSÊNCIA DE MULHER 2007 BIJUTERIAS E
ACESSÓRIOS LTDA
E-12/132648/2010-OI PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LT-
DA
E-12/124034/2008-HEALTH SAÚDE NA REDE COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS NATURAIS
E-12/125542/2008-PRESTO RESTAURANTE LTDA
E-12/124961/2008-GRADIENTE
E-12/127465/2008-P R V DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS
E-12/126675/2008-GRADIENTE
E-12/125377/2008-SAMSUNG
E-12/129506/2008-NET RIO S.A
E-12/128823/2009-NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
E-12/126899/2008-SONY ERICSSON MOBILE COMM DO BRASIL LT-
DA
E-24/004/4161/2014-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
E-24/004/8021/2013-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
E-12/128733/2009-SO COLCHÕES NITERÓI LTDA
E-12/130303/2009-ASSISTEC SERVIÇO ÓTICA ELETRÔNICA LTDA
E-12/120315/2007-CELL INFO
E-12/125356/2008-FRJ MÓVEIS E DECORAÇÕES
E-12/121911/2007-GRAMADO MÓVEIS
E-12/130563/2009-DEOSKIN DO BRASIL
E-12/128013/2009-INFOLI-INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS
E-24/004/5268/2013-AZEVEDO OLIVEIRA MATERIAL PARA CONS-
TRUÇÃO LTDA
E-24/004/333/2013-RESTAURANTE E BAR REPLACA LTDA-ME
E-12/082449/2013-CURSO FRAGA LTDA
E-12/129310/2009-INTERPRICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA
E-12/127911/2009-INFOLI-INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS
E-12/131097/2009-DYNACON
E-12/129924/2009-AZAR REAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
E-06/25141/2000-RDC SUPERMERCADOS LTDA
E-24/004/6481/2013-TRICOLORE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
E-24/004/6264/2014-PHILIPS DO BRASIL LTDA
E-12/122581/2007-SCTSOUND
E-12/121965/2007-DIGITAL WANG ELETRÔNICA LTDA
E-12/130732/2009-MICRO LOOK HAIR SYSTEM
E-12/129292/2009-ESMALTEC S/A
E-12/130665/2009-ESMALTEC S/A
E-12/130955/2009-ESMALTEC S/A
E-12/130632/2009-ESMALTEC S/A

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos aci-
ma relacionados.

Id: 2583241

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA E GESTÃO INTEGRADA

DESPACHO DAS ORDENADORAS DE DESPESAS
DE 30/07/2024

PROCESSO Nº SEI-090001/001011/2024- AUTORIZAMOS a adesão
à Ata de Registro de Preços nº 006/2023 em vigor no Centro de Tec-
nologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro -
PRÓDERJ, no valor de R\$ 2.301.535,00 (dois milhões trezentos e
um mil quinhentos e trinta e cinco reais), pelo período de 12 (doze)
meses, sendo a empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LT-
DA, contratada para o fornecimento do objeto.

Id: 2583306

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 29.07.2024

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 1º de agosto de
2024, **GABRIEL MARTINS CRUZ DE AGUIAR PEREIRA**, Id. Funcio-
nal nº 51036177, do cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6,
da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do
Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

NOMEIA GABRIEL MARTINS CRUZ DE AGUIAR PEREIRA, Id. Funcio-
nal nº 51036177, para exercer, com validade a contar de 1º de
agosto de 2024, o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo
DAS-8, na Procuradoria Tributária, da Procuradoria Geral do Estado,
da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anterior-
mente ocupado por Jair Alcântara Valpassos Vicente. Processo nº
SEI-140001/000057/2024.

NOMEIA GLAUCIO AUGUSTO SAMPAIO QUARA DE SOUZA, Id.
Funcional nº 50869205, para exercer, com validade a contar de 1º de
agosto de 2024, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6,
na Procuradoria Tributária, da Procuradoria Geral do Estado, da Che-
fia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente
ocupado por Gabriel Martins Cruz de Aguiar Pereira. Processo nº SEI-
140001/000057/2024.

NOMEIA ERICA MARIA RIBEIRO MOURA DOS REIS, Id. Funcional
nº 5117745-5, para exercer, com validade a contar de 1º de agosto de
2024, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, na Asses-
soria de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral,
da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do
Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação es-
tabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de maio de 2022.
Processo nº SEI-140001/000057/2024.

NOMEIA DJALMA DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer, com va-
lidade a contar de 1º de agosto de 2024, o cargo em comissão de
Assistente, Símbolo DAI-4, na Gerência de Tecnologia da Informação
e Comunicação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-
Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Execu-
tivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transforma-
ção estabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de março de
2024. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 1º de agosto de
2024, **RAFAELLA SANDER PINTO TEIXEIRA**, Id. Funcional nº
99991748, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da
Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Es-
tado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

Id: 2583177

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 022/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado da Ca-
sa Civil e a TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados e de consul-
toria para a realização de estudos, análises e mapeamento do quadro
de RH.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contado da data da publicação do ex-
trato Diário Oficial.

VALOR: R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil
reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE01277.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-150001/011630/2023.

Id: 2583043

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Ser-
viços nº 040/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e a Imprensa Oficial do Es-
tado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses sem re-
núncia de reajuste. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.399.939,20.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE01730. **DATA DA ASSINATURA:**
29/07/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 55, inciso III e 57, in-
ciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº SEI-160186/000070/2020.**

Id: 2583250

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto
Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de
contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os
seguintes processos:

PROCESSO Nº SEI-150112/000063/2021 - Prestação de Serviços
Técnicos Especializados na área de Infraestrutura e Atendimento
Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Infraes-
trutura e Atendimento.

PROCESSO Nº SEI-150060/002412/2023 - Aquisição de Scanner,
Pad Coleta, Câmera Fotográfica, Webcam, Palm Print e outros para
atender a Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dú-
vidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br
e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2583251

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e o CONSÓRCIO DENOMINADO
"CONSÓRCIO IRM".

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Especiali-
zada para Execução de Obra para Reforma e Adequação da Área
com Implantação, compreendendo Aquisição e Instalação, Suporte
Tecnológico e Administrativo da INFRAESTRUTURA INTERNA da Sala
de Controle do Centro de Controle Operacional - CCO definitivo do
Sistema de Fornecimento de Água (SFA) da Região Metropolitana do
Rio de Janeiro, envolvendo, especificamente, a Infraestrutura Física,
Infraestrutura de Sistemas e Dados, Infraestrutura de Tecnologia da
Informação e Comunicação (TIC) com Tecnologias Integradas e a
Prestação de Serviços Continuados para o Suporte Técnico e Admi-
nistrativo aos procedimentos operacionais do Centro de Controle Ope-
racional - CCO definitivo, na forma do Termo de Referência e do in-
strumento convocatório.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.900.000,00 (setenta milhões e novecentos
mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações
posteriores; Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e De-
creto nº 3.149/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10; e do instrumento
convocatório.

PROCESSO Nº SEI-120228/000323/2023.

Id: 2583239

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
LOTERJ, nos autos dos Processos Administrativos Sancionatórios re-
lacionados, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.756, de 12
de Dezembro de 2018, no Decreto nº 48.806, de 21 de Novembro de
2023, e na Lei nº 14.790 de 29 de dezembro de 2023, pelo presente
Edital, com fulcro nos §§3º e 4º do art. 22 da Lei nº 5.427, de 01 de
Abril de 2009, **NOTIFICA** a Instauração de Processo Administrativo
Sancionatório e Promove a Citação-Intimação para adoção de provi-
dências, inclusive ciência integral dos termos do processado e apre-
sentação de Defesa Prévia no prazo máximo de 15 dias úteis, por
incursão na conduta de exploração irregular e desautorizada de ati-
vidade lotérica, infração administrativa tipificada conforme incisos do
art. 11 do Decreto nº 48.806/2023, podendo nesse período apresentar
as razões e provas que julgar pertinentes, as Pessoas Jurídicas abai-
xo relacionadas (processo nº SEI-150013/000695/2024):

Pessoas Jurídicas	CNPJ	Representantes	Processo SEI nº
M12 REPRESENTACOES LTDA	29.013.010/0001-43	A/C MARCELO VIEIRA E/OU CAIO ALVES	SEI-150013/000341/2024
REZENDOG FRANQUEADORA LTDA	45.033.965/0001-19	A/C PEDRO REZENDE E/OU DOUGLAS LOPES E/OU MARCOS POSSO	SEI-150013/000407/2024
LUVA DE PEDREIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LT- DA	44.891.705/0001-11	A/C IRAN DE SANTANA ALVES	SEI-150013/000440/2024
SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENI- MENTOS LTDA	13.157.376/0001-56	A/C MARCELO BRITO E/OU LÉO SANTANA	SEI-150013/000437/2024

*N/L: Não localizado.

Id: 2583170




Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825
ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.